



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 6 de agosto de 2014

Ano I - Edição nº 00110 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1F8BD7CF76207C2157B99F0242190FEA

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Extratos de Contrato e Termos Aditivos.
- Decreto nº 14.433 em 29 de Julho de 2014.
- Portarias nº 242 e 281 a 366.
- Decreto N.º 14.437
- Resultado dos Pregões nº 042, 061 e 079/2014
- Retificação referente Diário do Município/União/Correio- 31/07/2014-PP- 082/2014

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Jequié torna público o resumo do seguinte Contrato firmado através de **Inexigibilidade de Licitação nº 63/2014**, com fundamento no **art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**:

OBJETO: Contratação de show da Banda Cangaia de Jegue Ltda, no dia 22 de junho de 2014, através de Pessoa Jurídica constituída diretamente pelos integrantes da Banda, para se apresentar nos Festejos de São João do Município de Jequié-BA, no Palco Principal instalado na Praça da Bandeira.

CONTRATADO: Banda Cangaia de Jegue Ltda.

CNPJ: 05.432.335/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROC. Nº: 419/2014

SOB Nº DO CONTRATO: 371/2014

PRAZO: 90 (noventa) dias.

Jequié-BA, 18 de Junho de 2014.

Hilaise Santos do Carmo
Coordenadora de Planejamento de Compras

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Município de Jequié torna público o resumo do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 317/2013, firmado na modalidade de **Licitação Pregão Presencial nº 85/2013**, com fundamento nos **arts. 57, II e 65 da Lei 8.666/93:**

OBJETO: Prorrogação do Contrato para aquisição de materiais de construção e elétrico para atender as necessidades de diversas secretarias do município e o CONTRATADO, em conformidade às disposições contidas na “Cláusula Terceira – Do Prazo” do instrumento original.

CONTRATADO: **BARRETINHO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

CNPJ: 07.320.189/0001 - 49

PROC. Nº: **357, 561, 693, 694/2013**

SOB Nº DO CONTRATO: **317/2013**

PRAZO: **120 (cento e vinte) dias**

Jequié-BA, 08 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Município de Jequié torna público o resumo do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 317/2013, firmado na modalidade de **Licitação Pregão Presencial nº 85/2013**, com fundamento nos **arts. 57, II e 65 da Lei 8.666/93:**

OBJETO: Prorrogação do Contrato para aquisição de materiais de construção e elétrico para atender as necessidades de diversas secretarias do município e o CONTRATADO, em conformidade às disposições contidas na “Cláusula Terceira – Do Prazo” do instrumento original.

CONTRATADO: **BARRETINHO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

CNPJ: 07.320.189/0001 - 49

PROC. Nº: **357, 561, 693, 694/2013**

SOB Nº DO CONTRATO: **317/2013**

PRAZO: **120 (cento e vinte) dias**

Jequié-BA, 11 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Município de Jequié torna público o resumo do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 271/2013, firmado na modalidade de **Licitação Pregão Presencial nº 79/2013**, com fundamento nos **arts. 57, II e 65 da Lei 8.666/93:**

OBJETO: Prorrogação do Contrato para prestar serviços de hospedagem, para atender as necessidades do Município de Jequié e o CONTRATADO, em conformidade às disposições contidas na “Cláusula Terceira – Do Prazo” do instrumento original.

CONTRATADO: BITSOFT ENTRETENIMENTO LTDA - ME

CNPJ: 03.370.704/0001 - 44

PROC. Nº: 551, 552/2013

SOB Nº DO CONTRATO: 271/2013

PRAZO: 03 (tres) meses

Jequié-BA, 30 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO CONTRATIO

O Município de Jequié torna público o resumo do Extrato do Contrato nº 347/2014, firmado com Inexigibilidade nº **62/2014**, com fundamento nos **arts. 25, II da Lei 8.666/93**:

OBJETO: Prestação, de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde nas Unidades Básicas do Município de Jequié, pelo período de 12 meses.

CONTRATADO: CEMAR – CLÍNICA MARIA ROSA LTDA

CNPJ: 13.246.855/0001 - 49

VALOR: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROC. Nº: 375/2014

SOB Nº DO CONTRATO: 347/2014

PRAZO 12 (doze) meses

Jequié-BA, 20 de Junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO CONTRATIO

O Município de Jequié torna público o resumo do Extrato do Contrato nº 344/2014, firmado com Inexigibilidade nº 59/2014, com fundamento nos **arts. 25, II da Lei 8.666/93**:

OBJETO: Prestação, de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde nas Unidades Básicas do Município de Jequié, pelo período de 12 meses.

CONTRATADO: CLINP – CLÍNICA MED E PEDIAT. LTDA - ME

CNPJ: 07.136.201/0001 - 60

VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROC. Nº: 372/2014

SOB Nº DO CONTRATO: 344/2014

PRAZO 12 (doze) meses

Jequié-BA, 05 de Junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Município de Jequié torna público o resumo do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 24/2014, firmado na modalidade de **Licitação Pregão Presencial nº 104/2013**, com fundamento nos **arts. 57, II e 65 da Lei 8.666/93:**

OBJETO: Prorrogação do Contrato para a aquisição de equipamentos e materiais de informática, móveis, eletrodomésticos, eletrônicos no Município de Jequié e o CONTRATADO, em conformidade às disposições contidas na “Cláusula Terceira – Do Prazo” do instrumento original.

CONTRATADO: CONCEITO LA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME

CNPJ: 18. 638.670/0001 - 01

PROC. Nº: 756, 759, 762/2013

SOB Nº DO CONTRATO: 24/2014

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Jequié-BA, 07 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO CONTRATIO

O Município de Jequié torna público o resumo do Extrato do Contrato nº 235/2014, firmado com Inexigibilidade nº 53/2014, com fundamento nos **arts. 25, II da Lei 8.666/93**:

OBJETO: Prestação, pelo (a) (Contratado **(A)**), de procedimentos de saúde de **Media/Alta** Complexidade Ambulatorial Mamografia aos Usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar aos serviços públicos existentes no Município da Contratante, integrante da rede privada de serviços de saúde localizados no Município de Jequié, pelo período de 12 meses.

CONTRATADO: DIAGNOSE DIAGNOSTICO EM ULTRASONOGRAFIA LTDA

CNPJ: 42.718.080/0001 - 65

VALOR: R\$ 82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROC. Nº: 292/2014

SOB Nº DO CONTRATO: 235/2014

PRAZO 12 (doze) meses

Jequié-BA, 19 de Maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Município de Jequié torna público o resumo do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 125/2014, firmado na modalidade de **Licitação Pregão Presencial nº 18/2014**, com fundamento nos **arts. 57, II da Lei 8.666/93**:

OBJETO: Prorrogação do Contrato para aquisição de veículos para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do Município de Jequié e o CONTRATADO, em conformidade às disposições contidas na “Cláusula Terceira – Do Prazo” do instrumento original.

CONTRATADO: DISVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA

CNPJ: 14.515.456/0001 - 07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. Nº: 136, 154/2014

SOB Nº DO CONTRATO: 125/2014

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Jequié-BA, 30 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Município de Jequié torna público o resumo do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 22/2014, firmado na modalidade **de Licitação Pregão Presencial nº 104/2013**, com fundamento nos **arts. 57, II da Lei 8.666/93:**

OBJETO: Prorrogação do Contrato para aquisição de equipamentos e materiais de informática, móveis, eletrodomésticos, eletrônicos no Município de Jequié e o CONTRATADO, em conformidade às disposições contidas na “Cláusula Terceira – Do Prazo” do instrumento original.

CONTRATADO: M E C COSTA - ME

CNPJ: 42.165.464/0001 - 06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. Nº: 754, 760, 761/2013

SOB Nº DO CONTRATO: 22/2014

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Jequié-BA, 07 de Abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO
DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

O Município de Jequié torna público o resumo do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 43/2014, firmado na modalidade **de Licitação Pregão Presencial nº 106/2013**, com fundamento nos **arts. 57 e 65 da Lei 8.666/93**:

OBJETO: Prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 11 de fevereiro de 2014, entre o Município de Jequié e a empresa OKEY MED DIST. DE MED. HOSP. ODONT. LTDA, na forma prevista nas Cláusulas: Terceira – Prazo e Quarta – valor.

CONTRATADO: OKEY MED DIST. DE MED. HOSP. ODONT. LTDA

CNPJ: 11.311.773/0001 - 05

VALOR TOTAL: 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SOB Nº DO CONTRATO: 43/2014

PRAZO: 02 (dois) meses

Jequié-BA, 10 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Município de Jequié torna público o resumo do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 283/2013, firmado na modalidade de **Licitação Pregão Presencial nº 83/2013**, com fundamento nos **arts. 57, II da Lei 8.666/93**:

OBJETO: Prorrogação do Contrato para aquisição de materiais hospitalares para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Jequié e o CONTRATADO, em conformidade às disposições contidas na “Cláusula Terceira – Do Prazo” do instrumento original.

CONTRATADO: OKEY MED. DIST. DE MED. HOSP. ODONT. LTDA

CNPJ: 11.311.773/0001 - 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. Nº: 614, 618, 619, 624, 627, 628/2013

SOB Nº DO CONTRATO: 283/2013

PRAZO: 90 (noventa) dias

Jequié-BA, 31 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO CONTRATIO

O Município de Jequié torna público o resumo do Extrato do Contrato nº 346/2014, firmado com Inexigibilidade nº **61/2014**, com fundamento nos **arts. 25, II da Lei 8.666/93**:

OBJETO: Prestação, de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde nas Unidades Básicas do Município de Jequié, pelo período de 12 meses.

CONTRATADO: SILVA NOVAES CLINICA DE SERV. MED LTDA

CNPJ: 15.307.196/0001 - 39

VALOR: R\$ 337.920,00 (trezentos e trinta e sete mil novecentos e vinte reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROC. Nº: 374/2014

SOB Nº DO CONTRATO: 346/2014

PRAZO 12 (doze) meses

Jequié-BA, 20 de Junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 14.433 - EM 29 DE JULHO DE 2014.

**EXONERA E NOMEIA MEMBRO TITULAR DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em consonância a Lei Municipal nº. 1.196/91, modificada pela Lei nº 1.502, de 20 de abril de 2000,

decreta:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **LUSÂNIA ANDRADE TEIXEIRA**, membro titular **Representante da Secretaria Municipal de Governo**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição nomeia o Sr. **PAULO SÉRGIO SOUZA VASCONCELOS**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.433 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 29 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 242 - E M 21 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1440/14, de 27 de junho de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ERBERTH JOSÉ DA SILVA**, lotado na Secretária Municipal de Governo, na Função de Guarda Municipal, Nível III, Classe "I", Matrícula nº 125, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, com data retroativa a 01 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 242 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 21 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 281 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3050/13, de 31 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIA LUCIA ALVES CAIRES**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível II, Padrão "F", Matrícula nº 1557, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5 (quinto) quinquênio, com data retroativa a 10 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 281 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 282 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2979/13, de 31 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura **ILDETH MORAES DOS SANTOS BARBOSA**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Padrão "F", Matrícula nº 1394, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5ª (quinto) quinquênio, com data retroativa a 10 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 282 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 283 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3044/13, de 31 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura **ANA VANIA BARROS VIANA**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Padrão "F", Matrícula nº 1052, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4ª (quarto) quinquênio, com data retroativa a 17 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 283 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 284 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2338/13, de 12 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura **GENILDA VIEIRA CARVALHO**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 6527, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1ª (primeiro) quinquênio, com data retroativa a 01 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 284 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 285 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0384/14, de 18 de fevereiro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **FERNANDO DO CARMO VIEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "F", Matrícula nº 313, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1ª (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de agosto de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 285 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 286 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2271/13, de 06 de setembro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **GRACILIANE OLIVEIRA FREITAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Auxiliar de Enfermagem, Nível V, Padrão "F", Matrícula nº 3293, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2ª (segundo) quinquênio, a partir de 01 de setembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 286 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 287 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0067/14, de 13 de janeiro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **EVANICE SOUZA SANTOS**, lotada na Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível I, Padrão "I", Matrícula nº 126, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3ª (terceiro) quinquênio, com data retroativa a 15 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 287 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 288 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1029/14, de 23 de abril de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIA CRISTINA ALMEIDA ANDRADE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão "I", Matrícula nº 7024, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2ª (segundo) quinquênio, com data retroativa a 04 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 288 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 289 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1079/14, de 30 de abril de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **VERA LUCIA LEAL REIS**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 6393, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1ª (primeiro) quinquênio, com data retroativa a 02 de junho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 289 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 290 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0310/14, de 03 de abril de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **CÁTIA CILENE OLIVEIRA NEVES**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Auxiliar de Enfermagem, Nível V, Padrão "F", Matrícula nº 3833, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1ª (primeiro) quinquênio, com data retroativa a 01 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 290 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 291 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0965/14, de 10 de abril de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **VALDEMIR DA CRUZ**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 6479, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1ª (primeiro) quinquênio, com data retroativa a 01 de setembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 291 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 292 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1014/14, de 22 de abril de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ANTONIA BARBOSA DOS SANTOS**, lotado na Secretária Municipal de Educação, na Função de Agente Serviços Gerais, Nível I, Padrão "I", Matrícula nº 3501, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3ª e 4ª (terceiro e quarto) quinquênio, com data retroativa a 05 de abril de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 292 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 293 - E M 25 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1329/13, de 14 de maio de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIA ERLIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, lotada na Secretária Municipal de Serviços Público, na Função de Gari, Nível I, Padrão "I", Matrícula nº 0673, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2ª (segundo) quinquênio, com data retroativa a 15 de outubro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 293 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 25 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 294 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1708/13, de 09 de julho de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **RENATO NERES DOS SANTOS**, lotado na Secretária Municipal de Serviços Público, na Função de Operário, Nível I, Padrão "i", Matrícula nº 0982, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 6ª (sexto) quinquênio, com data retroativa a 12 de novembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 294 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 295 - E M 25 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2957/13, de 30 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIA NEUSA SANTANA**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível I, Padrão "I", Matrícula nº 1426, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2ª e 3ª (segundo e terceiro) quinquênio, com data retroativa a 01 de abril de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 295 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 25 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 296 - E M 25 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0355/14, de 04 de abril de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ANA VALERIA SANTOS SILVA**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 6494, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1ª (primeiro) quinquênio, com data retroativa a 03 de fevereiro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 296 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 25 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 297 - E M 25 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 4033/2008, de 25 de novembro de 2008,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **VANUZA LIVIA FIGUEREDO SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Atendente, Nível II, Padrão "I", Matrícula nº 326, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3ª (terceiro) quinquênio, com data retroativa a 01 de junho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 297 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 25 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 298 - E M 25 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3830/2014, de 18 de fevereiro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **JANDIRA VIEIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível I, Padrão "G", Matrícula nº 1112, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5ª e 6ª (quinto e sexto) quinquênio, com data retroativa a 11 de junho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 298 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 25 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 299 - E M 25 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1220/2014, de 22 de maio de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **LAURA OLIVEIRA SANTOS**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível I, Padrão "I", Matrícula nº 4651, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5ª (quinto) quinquênio, com data retroativa a 09 de junho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 299 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 25 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 300 - E M 25 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2714/2013, de 16 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **EULALIA SILVA OLIVEIRA**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Padrão "E", Matrícula nº 3007, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1ª e 2ª (primeiro e segundo) quinquênio, com data retroativa a 14 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 300 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 25 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N º 301 - E M 25 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 0344/14, de 17 de março de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 63, da Lei nº 1.613, de 21 de maio de 2004, conceder ao funcionário desta Prefeitura, **RICARDO GERALDO MORAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão "F", Matrícula nº 3319, 02 (dois) anos, de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, com efeito retroativo a 17 março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 301 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 25 DE JULHO DE 2014

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 302 - E M 25 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3652/2012, de 14 de novembro de 2012,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **JAILDES PEREIRA ROSA**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 6424, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1ª (primeiro) quinquênio, com data retroativa a 01 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 302 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 25 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 303 - E M 25 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1460/2013, de 05 de junho de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **SOLANGE DOS SANTOS BORGES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "C", Matrícula nº 6562, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1ª (primeiro) quinquênio, com data retroativa a 01 de junho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 303 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 25 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 304 - E M 25 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0430/2014, de 21 de fevereiro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **HELENITA EVANGELISTA DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Função de Agente Serviços Gerais, Nível I, Padrão "I", Matrícula nº 857, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 6ª (sexto) quinquênio, com data retroativa a 14 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 304 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 25 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 305 - E M 25 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2969/2013, de 30 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **DIOLINA BURITI OLIVEIRA COUTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professor, Nível II, Padrão "F", Matrícula nº 1390, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4ª (quarto) quinquênio, com data retroativa a 10 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 305 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 25 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 306 - E M 29 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2531/13, de 26 de setembro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **MILTON DA SILVA BRITO**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Público, na Função de Gari, Nível I, Padrão "i", Matrícula nº 9767, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, com data retroativa a 18 de novembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 306 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 29 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 307 - E M 29 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0178/14, de 29 de janeiro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ROMILDA GOMES PIRES SOARES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "D", Matrícula nº 6380, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de setembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 307 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 29 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 308 - E M 29 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3380/12, de 31 de outubro de 2012,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ISABEL SANTOS ARRUDA SILVA**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº 1107, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º e 4º (terceiro e quarto) quinquênio, com data retroativa a 01 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 308 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 29 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 309 - E M 29 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1235/13, de 02 de maio de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **BENEDITO JOSÉ DA SILVA**, lotado na Secretária Municipal de Serviços Público, na Função de Jardineiro, Nível II, Padrão "i", Matrícula nº 0805, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 7º (setimo) quinquênio, com data retroativa a 25 de novembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 309 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 29 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 310 - E M 29 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0446/14, de 24 de fevereiro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **PAULA ROSA PAIVA**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 6542, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 03 de novembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 310 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 29 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 311 - E M 29 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0949/14, de 09 de abril de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **VALTUDE CELESTINO SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente Serviços Gerais, Nível I, Padrão "I", Matrícula nº 1810, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com data retroativa a 22 de abril de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 311 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 29 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 312 - E M 29 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2946/14, de 22 de abril de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARISTELA SANTANA SANTOS**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "C", Matrícula nº 3095, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com data retroativa a 01 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 312 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 29 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 313 - E M 29 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 4827/11, de 11 de novembro de 2011,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ANA MARIA BRAGA ROCHA**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "C", Matrícula nº 1972, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com data retroativa a 01 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 313 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 29 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 314 - E M 29 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3258/13, de 25 de novembro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ANTONIO ARAUJO SANTOS**, lotado na Secretária Municipal de Serviços Públicos, na Função de Jardineiro, Nível II, Classe "I", Matrícula nº 0554, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com data retroativa a 25 de novembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 314 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 29 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 315 - E M 29 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2108/13, de 19 de agosto de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura, na Função de Jardineiro, Nível II, Padrão "i", Matrícula nº 0791, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, com data retroativa a 11 de outubro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 315 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 29 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 316 - E M 29 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1854/13, de 29 de julho de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ANTONIO PEREIRA DA GUARDA**, lotado na Secretária Municipal de Serviços Públicos, na Função de Gari, Nível I, Padrão “i”, Matrícula nº 0561, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com data retroativa a 01 de outubro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 316 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 29 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 318 - E M 29 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1739/13, de 15 de julho de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **EDSON BARBOSA DOS SANTOS**, lotado na Secretária Municipal de Serviços Públicos, na Função de Gari, Nível I, Padrão “i”, Matrícula nº 0582, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com data retroativa a 22 de novembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 318 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 29 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 319 - E M 29 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2691/13, de 14 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MOEMA MEIRELES BATISTA**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Enfermeira, Nível VII, Classe "I", Matrícula nº 301, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, com data retroativa a 01 de maio de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 319 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 29 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 320 - E M 29 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3345/13, de 04 de dezembro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **REGIANE VIEIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Agente de Comunitário de Saúde, Nível II, Padrão "D", Matrícula nº 6378, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com data retroativa a 18 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 320 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 29 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 321 - E M 29 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2962/13, de 30 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **CRISTOVÃO SOUZA AMORIM**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Agente de Endemias, Nível I, Padrão "F", Matrícula nº 6018, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com data retroativa a 03 de fevereiro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 321 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 29 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 322 - E M 29 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2989/13, de 31 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ANA ANGÉLICA DA SILVA VIEIRA**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível II, Classe “E”, Matrícula nº 1386, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com data retroativa a 01 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 322 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 29 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 323 - E M 29 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3039/13, de 31 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **CLEOMAR RIBEIRO TEIXEIRA**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe “E”, Matrícula nº 0636, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com data retroativa a 20 de setembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 323 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 29 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 324 - E M 29 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0177/14, de 29 de janeiro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIA DAS GRAÇAS SANTANA LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 6288, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de janeiro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 324 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 29 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 325 - E M 29 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3035/13, de 31 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **DIONE MARIA BARROS DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe “E”, Matrícula nº 167, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, com data retroativa a 10 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 325 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 29 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 326 - E M 29 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2784/13, de 22 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **NOIANA PEREIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 6565, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de outubro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 326 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 29 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 327 - E M 29 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 4359/11, de 27 de outubro de 2011,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **LUSANA SILVA SANTOS SOUZA**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "D", Matrícula nº 1582, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com data retroativa a 10 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 327 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 29 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 328 - E M 29 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0709/14, de 25 de março de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **AURELICE BACELAR DA SILVA SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 6511, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com data retroativa a 01 de outubro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 328 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 29 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 329 - E M 29 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1313/14, de 02 de junho de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ELIUDE MARIA DA CONCEIÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Função de Agente Social, Nível II, Padrão "I", Matrícula nº 346, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com data retroativa a 01 de junho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 329 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 29 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 330 - E M 29 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0378/14, de 18 de fevereiro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **JADILCE REBOUÇAS PEIXOTO**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão "I", Matrícula nº 7034, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com data retroativa a 01 de junho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 330 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 29 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 331 - E M 30 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0032/14, de 08 de janeiro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ROGÉRIO MORAIS SANTIAGO**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Auxiliar de Enfermagem, Nível V, Padrão "G", Matrícula nº 3403, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com data retroativa a 01 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 331 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 30 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 332 - E M 30 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0585/14, de 12 de março de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **CLEITON DE JESUS SILVA**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 6515, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com data retroativa a 01 de outubro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 332 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 30 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 333 - E M 30 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0445/14, de 24 de fevereiro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **THIAGO PORTO NERY**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 6553, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 333 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 30 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 334 - E M 30 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0892/14, de 03 de abril de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIA GUIOMAR DE ALMEIDA SILVA**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Agente Serviços Gerais, Nível I, Padrão "I", Matrícula nº 1739, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, com data retroativa a 12 de maio de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 334 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 30 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 335 - E M 30 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2730/13, de 17 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **IRAILDES DOS SANTOS**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 6481, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com data retroativa a 01 de maio de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 335 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 30 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 336 - E M 30 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0209/12, de 13 de janeiro de 2012,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ROSIANE FELICIANO NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe "C", Matrícula nº 6265, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com data retroativa a 01 de abril de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 336 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 30 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 337 - E M 30 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2699/13, de 14 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ECY SULENY DOS SANTOS BULHÕES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe “F”, Matrícula nº 1476, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com data retroativa a 26 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 337 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 30 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 337 - E M 30 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2699/13, de 14 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ECY SULENY DOS SANTOS BULHÕES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe “F”, Matrícula nº 1476, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com data retroativa a 26 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 337 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 30 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 338 - E M 30 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 036/14, de 08 de janeiro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **WALDECIRA BRITO ANDRADE**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe "E", Matrícula nº 6488, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com data retroativa a 01 de abril de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 338 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 30 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 339 - E M 30 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3447/13, de 17 de dezembro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **NOELIA SILVA SANTIAGO**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Auxiliar de Consultório Dentário, Nível III, Classe "F", Matrícula nº 3221, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com data retroativa a 03 de fevereiro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 339 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 30 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 340 - E M 30 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2545/13, de 27 de setembro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ROSELY NEVES GALVÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Administrativo, Nível IV, Classe "I", Matrícula nº 318, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, com data retroativa a 02 de maio de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 340 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 30 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 341 - E M 30 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2944/13, de 30 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **DIVA GOMES DE OLIVEIRA MACHADO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professor, Nível IV, Classe “E”, Matrícula nº 1068, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, com data retroativa a 03 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 341 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 30 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 342 - E M 30 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2914/13, de 30 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **IVONE DE JESUS SILVA**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professor, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº 1542, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º e 5º (quarto e quinto) quinquênio, com data retroativa a 17 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 342 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 30 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 344 - E M 30 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2700/13, de 14 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ECY SULENY DOS SANTOS BULHÕES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professor, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº 7046, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com data retroativa a 21 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 344 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 30 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 345 - E M 30 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2835/13, de 24 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MÁRCIA MARIA BRITO DA CRUZ**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professor, Nível III, Classe "F", Matrícula nº 1134, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º e 4º (terceiro e quarto) quinquênio, a partir de 04 de agosto de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 345 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 30 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 346 - E M 30 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3522/12, de 08 de novembro de 2012,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ELZIRA CARIBÉ SANTOS**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Agente Administrativo, Nível IV, Classe "i", Matrícula nº 3502, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º e 4º (terceiro e quarto) quinquênio, a partir de 04 de outubro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 346 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 30 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 348 - E M 31 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3392/13, de 10 de dezembro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **CLEONICE BRASILINA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 6409, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 348 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 31 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 349 - E M 31 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1158/14, de 13 de maio de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **DARCI SANTOS SILVA**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Biólogo, Nível VII, Padrão "F", Matrícula nº 3419, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 08 de agosto de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 349 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 31 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 350 - E M 31 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1331/14, de 04 de junho de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ELEDIR DA SILVA SANTOS**, lotada na Secretária Municipal de Administração, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível I, Padrão "I", Matrícula nº 7031, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º e 3º (segundo e terceiro) quinquênio, com data retroativa a 01 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 350 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 31 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 351 - E M 31 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0410/14, de 20 de fevereiro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **NORMA ALVES COSTA REIS**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 7170, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 02 de janeiro de 2015.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 351 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 31 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 352 - E M 31 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1013/14, de 22 de abril de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **GEANE DA SILVA COSTA CUNHA**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Auxiliar de Enfermagem, Nível V, Padrão "I", Matrícula nº 258, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 01 de agosto de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 352 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 31 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 353 - E M 31 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0956/14, de 22 de abril de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ROSINEIDE ALEIXO DOS SANTOS MENEZES**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Auxiliar de Enfermagem, Nível V, Padrão "I", Matrícula nº 320, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de outubro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 353 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 31 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 354 - E M 31 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3131/13, de 06 de novembro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **LUCIENE ALVES SANTOS**, lotada na Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível I, Padrão "I", Matrícula nº 0658, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com data retroativa a 20 de janeiro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 354 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 31 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 355 - E M 31 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0787/14, de 28 de março de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **CÉLIA MIRANDA NASCIMENTO**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº 1971, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º e 2º (primeiro e segundo) quinquênio, com data retroativa a 21 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 355 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 31 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 356 - E M 31 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3005/13, de 31 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **SIMONE DE SOUZA OLIVEIRA**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível III, Classe “E”, Matrícula nº 1203, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com data retroativa a 17 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 356 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 31 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 357 - E M 31 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3022/13, de 31 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **INÊS MARIA NASCIMENTO**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Padrão "I", Matrícula nº 610, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com data retroativa a 10 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 357 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 31 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 358 - E M 31 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2116/13, de 16 de agosto de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **CARLOS ROBERTO DE JESUS**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Agente de Endemias, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 6016, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de agosto de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 358 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 31 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 363 - E M 04 DE AGOSTO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1579/14, de 15 de julho de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso IX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **TÂNIA DE LIMA TRINDADE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "C", Matrícula nº 6264, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA GESTANTE**, com efeito retroativo a 12 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 363 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 01 DE AGOSTO DE 2014

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 364 - E M 04 DE AGOSTO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1597/14, de 17 de julho de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso IX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **JURANILDE DE JESUS SILVA ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "C", Matrícula nº 6532, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA GESTANTE**, com efeito retroativo a 16 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 364 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 04 DE AGOSTO DE 2014

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N º 365 - E M 04 DE AGOSTO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 0794/14, de 28 de março de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 63, da Lei nº 1.613, de 21 de maio de 2004, conceder ao funcionário desta Prefeitura, **NEFFISON SOUZA SANTANA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Função de Oficial Administrativo, Nível V, Padrão "D", Matrícula nº 4016, 02 (dois) anos, de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, com efeito retroativo a 24 março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 365 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 04 DE AGOSTO DE 2014

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-Ba – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 366 - E M 04 DE AGOSTO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0422/2014, de 21 de fevereiro de 2014,

resolve:

Transferir da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Serviços públicos, o funcionário, **JILVAN SILVA SANTANA**, na Função de Gari, Nível I, Padrão "I", Matrícula nº 0873.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 366 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 14.437 - EM 31 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2622/2013, de 09 de outubro de 2013,

resolve:

Art. 1º - De acordo Artigo 14, inciso IV, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, fica alterado de **III** para **IV**, o Nível da funcionária desta Prefeitura, **EDILA BRITO ROCHA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Classe "A", Matrícula nº 7166, conforme parecer jurídico nº 115/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.437 ÀS FLS. DO LIVRDE DECRETO

EM 31 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-80304 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba.
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014

PPN. 42/2014- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO - VENCEDORES – LOTE Nº 01 - EMPRESA J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR-ME - VALOR GLOBAL DE R\$ 5.954,00 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)– LOTE Nº 02 - EMPRESA DISTAK COMPUTADORES LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS).– LOTE Nº 03 - EMPRESA J.CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR ME, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECIENTOS REAIS)– LOTE Nº 04 - EMPRESA MEC COSTA ME ,COM VALOR GLOBAL DE R\$ 31.700,00 (TRINTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS).– LOTE Nº 05 - ACEITA A PROPOSTA DE MENOR PREÇO APRESENTADA PELA EMPRESA MEC COSTA ME (CNPJ Nº 42.165.464/0001-06),COM VALOR GLOBAL DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).LOTE Nº 06 - EMPRESA DISTAK COMPUTADORES LTDA COM VALOR GLOBAL DE R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).SSO 226/2014 –LOTE Nº 07 - EMPRESA V.M COMERCIO LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 8.827,20 (OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)- LOTE Nº 08 - EMPRESA V.M COMERCIO LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 4.569,88 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE E OITENTA E OITO CENTAVOS). – LOTE Nº 09 - EMPRESA J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR-ME , COM VALOR GLOBAL DE R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), – LOTE Nº 10 - EMPRESA J.CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR-ME , COM VALOR GLOBAL DE R\$ 820,00 (OITOCENTOS E VINTE REAIS).LOTE Nº 11 - EMPRESA J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR-ME ,COM VALOR GLOBAL DE R\$ 1.295,00 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). - CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE- JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA).

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
804C8AA0EC9D0EDEDE06C222481EA1AC

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2014

PPN. 61/2014- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, TIPO CONCRETO USINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE COBERTURA DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS - VENCEDOR: LOTE Nº 01 – EMPRESA BRITO LOBO LTDA , COM VALOR GLOBAL DE R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS). - CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE- JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2014

PPN. 79/2014- OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - VENCEDORES - LOTE Nº 01 - FRACASSADO - LOTE Nº 02 - EMPRESA LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 397.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS)- LOTE Nº 03 - EMPRESA COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES FILHOTE LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS)- LOTE Nº 04 - EMPRESA LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)- LOTE Nº 05 - EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ,COM VALOR GLOBAL DE R\$ 355.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS). LOTE Nº 06 - EMPRESA COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES FILHOTE LTDA), COM VALOR GLOBAL DE R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS), LOTE Nº 07 - EMPRESA BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 90.119,00 (NOVENTA MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS)- LOTE Nº 08 - EMPRESA OKEY MED DIST.DE MED.HOSP.ODONT.LTDA , COM VALOR GLOBAL DE R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS), LOTE Nº 09 - EMPRESA OKEY MED DIST.DE MED.HOSP.ODONT.LTDA COM VALOR GLOBAL DE R\$ 74.500,00 (SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)- LOTE Nº 10 - EMPRESA OKEY MED DIST.DE MED.HOSP.ODONT.LTDA,COM VALOR GLOBAL DE R\$ 275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)- LOTE Nº 11 - EMPRESA BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD,COM VALOR GLOBAL DE R\$ 84.500,00 (OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)- LOTE Nº 12 - FRACASSADO- LOTE Nº 13 - EMPRESA COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES FILHOTE LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 36.500,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS, LOTE Nº 14 - EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA COM VALOR GLOBAL DE R\$ 235.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS), LOTE Nº 15 - EMPRESA OKEY MED DIST.DE MED.HOSP.ODONT.LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS),LOTE Nº 16 -EMPRESA BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA,COM VALOR GLOBAL DE R\$ 258.999,50 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - LOTE Nº 17 -EMPRESA LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA,COM VALOR GLOBAL DE R\$ 261.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL REAIS)- LOTE Nº 18 - FRACASSADO- LOTE Nº 19 - FRACASSADO- LOTE Nº 20 -EMPRESA OKEY MED DIST.DE MED.HOSP.ODONT.LTDA COM VALOR GLOBAL DE R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)- LOTE Nº 21 - FRACASSADO- LOTE Nº 22 - FRACASSADO- LOTE Nº 23 -EMPRESA OKEY MED DIST.DE MED.HOSP.ODONT.LTDA COM VALOR GLOBAL DE R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), - CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE- JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA).

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial

RETIFICAÇÃO

**REFERENTE DIARIO DO MUNICIPIO/UNIÃO/CORREIO- 31/07/2014-PP- 082/2014-
ONDE SE LÊ DATA DA ABERTURA 09/08/2014- LEIA – SE –11/08/2014.**